PORTARIA Nº 020/2023

CONCEDE AVANÇO VI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DENILSON MACHADO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder avanço trienal VI a servidora **Maria de Fátima Duarte**, a contar do dia 17 de agosto de 2023, correspondente ao período de 15 de janeiro de 2019 a 15 de agosto de 2023, com base no art. 82 da Leis nº 633/85, art. 15º da Lei nº 920/93 e art. 8º, IX da LC nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 01 de agosto de 2023.

 **Vereador Denilson Machado da Silva**

 Presidente